



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

### **Lei nº 3.184, de 29 de Dezembro de 2023.**

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.604,80, e altera o PPA e LDO para fins que especifica”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial de R\$ 57.604,80 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), destinado a atender despesas que tratam a Lei Municipal nº 3.173, de 23 de Novembro de 2023, que concedeu subvenção à Associação Pinhalense de Proteção aos Animais "São Francisco de Assis", com a seguinte classificação orçamentária, a saber:

Órgão	Função	Subfunção	Econômica	Funcional	Valor
05.01.00	18	542	3.3.50.43.00	18 542 6001 2054	R\$ 57.604,80

Parágrafo Único. No curso da execução orçamentária, fica autorizada a elevação do limite de que trata o caput, nos mesmos parâmetros estabelecidos no art. 6º da Lei Municipal nº 3.083 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, será indicado no decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Art. 3º - Em decorrência da autorização contida no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual vigente, considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jardim, 29 de Dezembro de 2023.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**

